

**CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
CT IPCT**

Nota Técnica nº02/2019/CT-IPCT

Assunto: Análise técnica do Projeto Básico Ambiental Quilombola (pós-consulta à comunidade quilombola de Degredo)

I INTRODUÇÃO

1. Encaminhamos em anexo a Nota Técnica nº 04/2019/COPAB/DPA/PR que analisa o Projeto Básico Ambiental Quilombola (PBAQ) elaborado pela Herkenhoff & Prates (H&P), que, por sua vez, reúne os programas e ações voltados à mitigação e reparação dos impactos decorrentes da "chegada da lama" (rejeito de minério de ferro) oriunda do rompimento da Barragem de Fundão (Samarco), em Mariana.

II ANÁLISE

2. Foram realizadas duas rodadas de consulta junto à comunidade remanescente de quilombo (CRQ) de Degredo, localizada no município de Linhares - ES: a primeira realizada no dia 15 de dezembro de 2018 e a segunda, em 23 de fevereiro de 2019. Ambas foram coordenadas pela Fundação Cultura Palmares (FCP) e contou também com a presença de membros desta Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT/CIF).
3. Após atenta e cuidadosa análise da FCP, que integra esta CT, concluímos pela aprovação do PBAQ com as ressalvas listadas na Nota Técnica supracitada.
4. Salientamos que as observações e ponderações nela listadas não são exaustivas, mas tentaram harmonizar as avaliações técnicas àquelas decorrentes do processo de consulta. No entanto, obriga a Fundação Renova e a H&P a segui-las com precisão.

III RECOMENDAÇÕES AO CIF

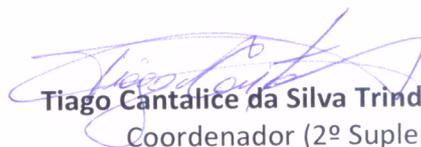
5. Tendo em vista o acima disposto, recomendamos ao CIF que determine:
- A) Após revisão, que o PBAQ seja remetido à CT-IPCT para última análise, para que depois cópias da versão final sejam entregues à Comissão Local de Atingidos.



- B) A H&P seja a entidade responsável pela discussão e elaboração, junto com a comunidade de Degredo, dos planos de ação e dos planos de negócio, pois é a consultoria que desenvolveu o Estudo do Componente Quilombola (ECQ) e o PBAQ.
- C) O cronograma de execução seja encaminhado em até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento do Ofício nº 94/2019/COPAB/DPA/PR-FCP, de 09 de abril do ano corrente, já devidamente acompanhado dos Planos citados acima e da versão final do PBAQ.
- D) Após a validação da versão final do PBAQ, entregar cópias em meio físico e digital (um de cada para esta CT e CIF e três, para a Comissão Quilombola de Degredo).

Anexos: Nota Técnica nº 04/2019/COPAB/DPA/PR.

Brasília, 30 de abril de 2019.


Tiago Cantalice da Silva Trindade
Coordenador (2º Suplente)

Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais